



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, E A EMPRESA **MLC CARRETILHA EIRELI**, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01 Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863 - PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MLC CARRETILHA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.711.373/0001-31 com sede à Rua Leide das Neves, nº 12, Lote Águas Claras, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69.058- 293, Manaus/AM, telefone: (92) 99516-3227, e-mail: admcarretilha@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JORGE LUIZ SOARES CERDEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 200.231.542-68 e RG sob o nº 770.188 - SSP/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2020/43479-SEGUP/PA**, e por fundamento legal o artigo 65, II, alínea b, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, bem como decisão do Tribunal de Contas da União -TCU nº202/2002 (Processo nº 015.972/1999-2) - 1º Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das **Cláusulas Décima segunda e Décima terceira**, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:

- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

Fonte: 0106, 0306 e 6101 e Natureza: 449052.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561
CEP. 66.023-700 / Belém - PA e-mail: contratosegup@gmail.com

MLC CARRETILHA
EIRELI:3071137300
0131
Assinado de forma digital por
L C CARRETILHA
EIRELI:30711373000131
Dados: 2020.10.28 13:43:42
-04'00'



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, passando a vigorar por **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

3.2. Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém, 28 de Outubro de 2020.



ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

M L C CARRETILHA

EIRELI:30711373000131

Assinado de forma digital por M L

C CARRETILHA


EIRELI:30711373000131

Dados: 2020.10.28 13:44:05 -04'00'

JORGE LUIZ SOARES CERDEIRA

MLC CARRETILHA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF N° 018.065.247-40

2. 
CPF N°

**PORTARIA Nº 1246/2020 - GAB/SEMAS
26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem, vistorias técnicas em área de PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 03/11 a 06/11/2020 – 03 e ½ diárias
Servidores :
- 5901825/4 - JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5719220/2 - JARDEL MARINHO DE AQUINO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594081

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a vigorar por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 28/10/2020
Contratada: FERRARI & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 04.542.330/0001-60
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral , nº 1.011, Bairro: Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 595129

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 069/2020 - SEGUP/PA
Exercício: 2020
Processo nº 2020/43479

Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das Cláusulas Décima segunda e Décima terceira, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0106, 0306 e 6101 e Natureza: 449052.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a vigorar por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 28/10/2020
Contratada: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP
CNPJ/MF nº 17.547.400/0001-14
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1.011 - fundos, Bairro: Marambaia, CEP 66.615-860, Belém - PA.
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 595125

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 102/2020 - SEGUP/PA
Exercício: 2020
Processo nº 2020/43479

Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das Cláusulas Décima segunda e Décima terceira, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0106, 0306 e 6101 e Natureza: 449052.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a vigorar por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 28/10/2020
Contratada: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP
CNPJ/MF nº 17.547.400/0001-14
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1.011 - fundos, Bairro: Marambaia, CEP 66.615-860, Belém - PA
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 595132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1257/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Santa Ocupação".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
PERÍODO: 18.10.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, MF: 5817889-1
TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, MF: 5774012-1
SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF: 5795982-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1258/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Finados 2020".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 25 à 26.09.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de hospedagem
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, MF: 5817889-1
TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, MF: 5774012-1
SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1259/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
PERÍODO: 21 à 23.10.2020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.253/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 77, I, § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c art. 3º, § 1º da PORTARIA Nº 0136/2020/GS/SEPLAD, de 09 de junho de 2020 (*Republicada no DOE nº 34.340, de 10 de setembro de 2020, em virtude de alterações);
CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do Atestado Médico, datado de 16 de outubro de 2020, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2167;
RESOLVE: CONCEDER à servidora ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MF nº 6120784/1, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/10 a 14/12/2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 595054

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 071/2020 - SEGUP/PA
Exercício: 2020
Processo nº 2020/43479

Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das Cláusulas Décima segunda e Décima terceira, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0106, 0306 e 6101 e Natureza: 449052.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a vigorar por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Data da assinatura: 28/10/2020
Contratada: MLC CARRETILOHA EIRELI
CNPJ/MF nº 30.711.373/0001-31
Endereço: Rua Leide das Neves, nº 12, Lote Águas Claras, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69.058- 293, Manaus/AM
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 595366

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 070/2020 - SEGUP/PA
Exercício: 2020
Processo nº 2020/43479

Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das Cláusulas Décima segunda e Décima terceira, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária: